

PORTARIA Nº 538, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 383 de 24 de março de 2023, referente a Sindicância Investigativa nº 10/2023 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Investigativa nº 10/2023 instaurada por meio da Portaria nº 383 de 24 de março de 2023, para apurar os fatos trazidos no Ofício Interno/Memorando 10.634/2023 do Secretário Municipal de Administração, que trata de suposta irregularidade na cobrança de combustível em auto posto denominado "SÃO CRISTÓVÃO" e outros da mesma rede, no Município de Itararé (SP).

Considerando o prazo estabelecido na Portaria nº 383 de 24 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de maio de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

